



EDITAL BMM 001/2019

A Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes – ABMARI, em parceria com o 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar de Ariquemes/5º Grupamento de Bombeiros Militar, através do seu presidente o senhor Clivton Rodrigo Carvalho Reis, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber, por meio deste Edital, que serão abertas as inscrições para o preenchimento de 15 vagas (quinze) vagas destinadas ao Projeto Social Bombeiro Militar Mirim, a ser iniciado no 1º semestre de 2019.

1 DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrar o Curso de Formação Bombeiro Militar Mirim, tendo como escopo principal de promover orientação vocacional; desenvolvimento da personalidade; valorização da cidadania e elevação da auto-estima. No projeto serão ministradas atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e por entidades conveniadas.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Projeto Social Bombeiro Militar Mirim será abrangido a candidatos entre idade 12 a 15 anos;
- b) A criança deverá ter 12 anos completos até o primeiro dia do início do curso;
- c) O Projeto Social Bombeiro Militar Mirim será abrangido para crianças que residam no município de Ariquemes-RO, sendo obrigatória sua comprovação;
- d) Os candidatos deverão estar matriculados em rede de ensino pública ou privada reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- e) Não será cobrada taxa de inscrição, nem mensalidade para permanência no programa.
- f) O projeto será executado na cidade de Ariquemes, podendo estender-se fora do município, sob responsabilidade do Primeiro Subgrupamento do Quinto Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (1ºSGBM/5ºGBM), e contará com instrutores habilitados e capacitados a ministrar instruções de diversos temas ligados às atividades da Corporação, com instruções teóricas e práticas, em sala de instrução, ambiente externo e encerramento com a instrução de sobrevivência em cobertura vegetal de risco.
- g) O projeto terá duração de no mínimo 330 horas.
- h) O projeto Bombeiro Militar Mirim ocorrerá, preferencialmente, no horário matutino;
- i) Haverá o fornecimento de lanche nos horários de permanência no curso.
- j) Todo o certame obedecerá ao horário da cidade de Ariquemes.

3 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas no total, para cada turma; Sendo 05 alunos do sexo masculino e 10 alunas do sexo feminino.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período das inscrições: do dia 14 ao dia 08 de fevereiro do ano de 2018, das 07h20m às 13h30m, não sendo permitido inscrição condicional ou por correspondência;

4.2 O candidato aluno bombeiro mirim, obrigatoriamente deve ter entre 12 (doze) e 15 (quinze) anos de idade até o início do curso;

4.3 O Projeto Social Bombeiro Militar será abrangido para crianças que residam na cidade de Ariquemes-RO, comprovadamente.

4.4 Os candidatos devem estar matriculados em rede de ensino pública ou privada reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em horário oposto da turma Bombeiro Militar Mirim;

4.5 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 1) disponível no Edital 001/2019, ou no quartel do Corpo de Bombeiros de Ariquemes/RO, sito na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 1459, Bairro Setor institucional.

4.6 A ficha de inscrição (Anexo 1), deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome do candidato.

4.7 O candidato a aluno bombeiro mirim deverá entregar no ato da inscrição:

a) A ficha de inscrição (Anexo 1)

4.8 Os representantes legais serão os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever a criança no curso, cabendo à inteira responsabilidade sob sua veracidade;

4.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Cronograma deste edital (Anexo 2)

4.10 Demais informações e esclarecimentos podem ser supridos no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes ou por contato telefônico: fixo 69- 3536-3587.

5 ESTAPAS CLASSIFICATÓRIAS E ELIMINATÓRIAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 PRIMEIRA FASE:

5.1.1 Prova Objetiva e Discursiva.

a) Data da aplicação: 17 de fevereiro de 2019.

b) Endereço: Escola Municipal Ireno Antônio Berticelli. Rua Raquel de Queiroz, 4825, Setor Colonial.

c) Horário: Início às 08 horas da manhã

d) Duração da prova: 04 horas

e) Não será tolerado atraso. Às 08 horas fecham-se as portas da sala de prova. RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO CHEGUE COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA;

f) A permanência mínima dentro da sala de prova será de 60 minutos;

g) Os últimos 3 (três) concorrentes sairão juntos da sala;

h) O candidato que, faltar com respeito ou tumultuar a aplicação da prova de qualquer modo, será desclassificado imediatamente;

i) É expressamente proibido uso de aparelho eletrônico durante a prova e dentro da sala de prova;

j) A prova deverá ser escrita com caneta de cor azul ou preta e com tubo transparente;

l) O candidato aluno bombeiro mirim deverá apresentar a equipe coordenadora do certame o seu documento de identidade (RG) ou Certidão de Nascimento, para realizar a prova;

5.2 SEGUNDA FASE:

5.2.1 Teste de aptidão Física.

a) Data da aplicação: 28 e 29 de fevereiro de 2019.

b) Endereço: Pista poliesportiva. Avenida Juscelino Kubitschek, Setor Institucional.

c) Horário: Início às 08 horas da manhã.

6 DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva valerá 30 pontos e compreenderá o conteúdo referente às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia do Estado de Rondônia.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominalmente verbal. Regência Nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos.

Funções sintáticas. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença; Sistema de Numeração Decimal e outras bases de numeração; Operações com números naturais; problemas com as quatro operações; expressões numéricas; divisibilidade; múltiplos e divisores; números primos; fatoração; MDC e MMC e aplicações; Números Racionais: forma fracionária e forma decimal, operações e problemas;

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA: Colonização da Amazônia Ocidental. Aldeias indígenas do estado de Rondônia. Ocupação econômica com os seringais. Tratados e Acordos. Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. Cândido Rondon e a integração nacional. Território Federal de Guaporé e a criação do estado de Rondônia. Evolução político-administrativa dos municípios de Rondônia. Localização e limites entre os municípios. Governadores do estado de Rondônia. Divisas e fronteiras do estado de Rondônia. Setores produtivos da agropecuária: área de exploração e importância econômica. Expansão da fronteira agrícola: economia x sociedade. Hidrografia. Clima do estado. Principais unidades de relevo do estado e do entorno amazônico. Biomas e a degradação ambiental. Principais Unidades de Conservação Ambiental. População do estado: migrações e condições socioeconômicas. Setores econômicos: indústria e serviços. Rondônia como lugar de políticas públicas nacionais.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor atribuído à questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	01	15
Matemática	05	01	05
História e Geografia de Rondônia	10	01	10
Totais	30	-	30

7 DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO) – Classificatória e Eliminatória

7.1 A prova discursiva valerá 20,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito de temas relacionados aos objetos de avaliação.

7.2 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

7.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não deverá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

7.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. Será disponibilizada uma (01) folha para rascunho, sendo seu preenchimento de uso facultativo e não será válida para a avaliação da prova discursiva.

7.5 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato em seu no preenchimento.

7.6 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver $NPD \geq 10,00$ pontos. O candidato que não se enquadrar no subitem 5.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso. Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver sua folha de texto definitivo.

7.7 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

7.8 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

7.9 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 20,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia, morfossintaxe, propriedade vocabular e pontuação;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar o número máximo de linhas;
- d) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), por meio da seguinte fórmula: $NPD = NC - 2 (NE \div TL)$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;
- e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver NPD inferior a zero;
- f) será eliminado o candidato que obtiver $NPD < 10,00$ pontos.
- g) Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova discursiva igual a zero.
- h) Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver $NPD \geq 10,00$ pontos.

8 DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 Serão convocados para a realização do Teste de Aptidão Física os aprovados na PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA em número três vezes superior ao quantitativo de vagas disponibilizadas, já obedecidos os critérios de desempate.

8.2 Critérios de desempate

- a) Maior nota na redação
- b) Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa
- c) Maior idade

9 DA REALIZAÇÃO DOS TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

9.1 Os candidatos aprovados na PRIMEIRA FASE (prova objetiva e redação) serão convocados para a SEGUNDA FASE (TAF – Teste de aptidão física), em lista afixada no mural e CELOTEX do Corpo de Bombeiros Militar, e disponível na Página do Facebook do Bombeiro Militar Mirim de Ariquemes no endereço eletrônico www.facebook.com/bmmariquemes/ a partir da data de: 22 de fevereiro de 2019 (sexta-feira).

Exercício:	Mínimo aceitável:	Padrão nota 10
Corrida:	901 metros em 12 min	1.800 metros em 12
Abdominal tipo remador	17 em 01 minuto	33 em 1 minuto
Flexão de braço	13 repetições	25 repetições
Barra masculina	03 repetições	05 repetições
Barra feminina	08 segundos na barra	15 segundos na barra

9.2 Os candidatos só realizarão o TAF mediante laudo médico (ANEXO 03) declarando APTO para a prática de atividades físicas.

10 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Os pais ou responsáveis dos candidatos realizarão a matrículas dos candidatos selecionados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

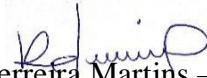
- a) Cópia do Documento de Identidade dos pais ou responsável pela matrícula;
 - b) Cópia do CPF dos pais ou responsável;
 - c) Cópia do Documento de Identidade do candidato;
 - d) Cópia do CPF do candidato;
 - e) 01 (uma) foto 3x4 do candidato;
 - f) Cópia de comprovante de residência
 - g) Declaração de matrícula escolar do exercício atual;
 - h) Cartão de vacina atualizado;
 - i) Cartão SUS;
 - j) Estar apto, de acordo com o Atestado Médico, a realizar esforços físicos normais para sua idade (Assinado e com carimbo do CRM do profissional);
- 10.2 Na ausência de documento de identidade (RG) e Cópia do CPF, o candidato deverá apresentar a Cópia da Certidão de Nascimento.
- 10.3 O candidato deverá estar classificado dentro do número vagas oferecidas pela Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes - ABMARI;
- 10.4 Assinar Ficha de Matrícula e Termo de Responsabilidade
- 10.5 O candidato classificado que não concretizar a confirmação da matrícula ou deixar de comparecer ao local no período fixado no Cronograma (Anexo 2) deste edital perderá o direito à vaga.
- 10.6 Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de matrícula.

11 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR MIRIM

- 11.1 Início do curso bombeiro mirim 2019/1 em 04 de março de 2019;
- 11.2 Previsão de término do curso de Bombeiro Mirim 2019 em 13 de dezembro de 2019;
- 11.3 As aulas serão ministradas no período matutino, três vezes por semana, às segundas, quartas e sextas-feiras, preferencialmente. Com início às 7h30 e término às 11h30, podendo ainda ter instruções aos sábados, domingos, feriados e excepcionalmente, em período noturno (estas, com comunicação prévia aos responsáveis), no município de Ariquemes ou em outros.
- 11.4 As modificações que se fizerem necessárias nos uniformes fornecidos, como, por exemplo, problemas com medidas, ou mesmo a compra de um uniforme extra, ficarão a cargo dos pais ou responsável, sendo vedada, no entanto, modificações que alterem os padrões de apresentação do uniforme.
- 11.5 Será responsabilidade dos pais ou responsáveis do aluno bombeiro militar mirim o uniforme e material didático, em caso de perda, danificação ou desuso, sendo responsável pela sua substituição ou compra, para que os alunos estejam sempre uniformizados nas instruções, não destoando das outras crianças.
- 11.6 Em caso de desistência do aluno, desligamento ou exclusão do aluno bombeiro militar mirim, será devolvido o material e uniforme entregue à criança. Sendo que, o aluno somente fará uso do uniforme se concluir o Curso de Formação de Bombeiro Mirim com êxito;
- 11.7 O material didático de ensino será elaborado pelo Subgrupamento de Ariquemes-RO.
- 11.8 O deslocamento à sede onde serão realizadas as instruções e o retorno às residências ficará a cargo dos pais ou responsáveis.
- 11.10 As instruções serão ministradas na Associação Atlética Bando do Brasil – AABB ou, extraordinariamente, em local adverso, desde que previamente informado.



Clifton Rodrigo Carvalho dos Reis
Presidente da Associação de Bombeiros Militar de Ariquemes



Hélio Ferreira Martins – CAP BM
Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros Militar de Ariquemes

CRONOGRAMA (ANEXO 01)

Data/Período	Evento	Local
14 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019	Abertura do edital para o processo seletivo	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes-RO
17 de fevereiro de 2019	Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva	Quarte do Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes-RO
22 de fevereiro de 2019	Divulgação do resultado das provas objetiva e discursiva;	Escola Municipal Ireno Antônio Berticelli. Rua Raquel de Queiroz, 4825, Setor Colonial
22 de fevereiro de 2019	Convocação para o Teste de Aptidão Física	*Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes-RO *Disponível em: www.facebook.com/bmmariquemes
28 de fevereiro de 2019	Aplicação do Teste de Aptidão Física	Pista poliesportiva. Avenida Juscelino Kubitschek, Setor Institucional.
30 de fevereiro de 2019	Convocação para Matrícula do Curso de Formação de Bombeiros Militar Mirim	Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Ariquemes-RO
04 de março de 2019	Início do Curso de Formação de Formação de Bombeiro Militar Mirim	Associação de Bombeiros Militares de Ariquemes - ABMARI
11 de dezembro de 2019	Encerramento do Curso de Formação de Formação de Bombeiro Militar Mirim	Associação de Bombeiros Militares de Ariquemes - ABMARI
13 de dezembro de 2019	Formatura de Encerramento de do Curso de Formação de Formação de Bombeiro Militar Mirim	Locar a definir



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR MIRIM 2019



NOME COMPLETO DO CANDIDATO BOMBEIRO MIRIM (sem abreviaturas, legível e letra de forma)

Data de Nascimento:

Sexo: () Masculino () Feminino

Nome completo do responsável legal do candidato:

CPF ou RG do responsável legal do candidato:

Endereço completo:

Telefone para contato:

Telefone para Recado:

Endereço de Email:

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 02)

Ariquemes, _____ de _____ de 2019.

Declaro que li e dou ciência do EDITAL BMM 001/2019 para inscrição do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Bombeiro Militar Mirim – CFBMM 2019.

Pai/Mãe ou Responsável legal pelo aluno

Bombeiro Militar que recebeu a inscrição: _____

ANEXO 03

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº e/ou número do cartão do SUS _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o exame de Capacidade Física previsto no **Edital nº 01/2019 – BMM**, de 14 de janeiro de 2019.

Ariquemes – Rondônia, _____ de _____ de 2019.

Carimbo
CRM e assinatura do médico responsável